



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.
INEXIGIBILIDADE N.º 004/2019

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.477/0001-20, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FRANCISCO SCHMIDT**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 5000936764 – SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 162.553.050-15, e pela Secretária Municipal de Educação, senhora **VANIR CLARA BERNARDI BOMBARDELLI**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 3012884924 – SSP/RS, inscrita no CPF sob o n.º 314.609.920-91, ambos residentes e domiciliados nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ERECHIM (APAE)**, inscrita no CNPJ sob n.º 87.636.999/0001-48, com sede na Rua Otto Eduardo Muller, n.º 34, Bairro Boa Vista, Município de Erechim/RS, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **PAULO HENRIQUE BASSANI SCHELEDER**, inscrito no CPF sob n.º 393.928.640-00 e portador do RG n.º 1015892845, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Nelson Ehlers, n.º 151, Apto: 101, CEP: 99.700-398, doravante denominada organização da sociedade civil (OSC), com fundamento na Lei n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 4.503/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de Colaboração, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Colaboração, tem por finalidade a consecução de interesse público e recíproco, mediante a realização do projeto “Repasse FUNDEB e PNAE”, visando o atendimento de estudantes na modalidade Educação Especial, proporcionando alimentação escolar para os atendidos, conforme cadastro no PNAE, conforme metas, ações e prazos definidos no Plano de Trabalho que é parte integrante do presente termo.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



2. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

2.1. A Administração Pública repassará à OSC, o valor de R\$ 164.176,32 (Cento e sessenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e trinta e dois centavos), conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho anexo a este Termo de Colaboração.

2.2. Correrão as despesas pela conta da dotação orçamentária: 11.01.12.361.0010.2.073.3350.43.01.00.00.

2.3. Em caso de celebração de aditivos, deverão ser indicados nos mesmos, os créditos e empenhos para cobertura de cada parcela da despesa a ser transferida.

2.4. Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, mediante aprovação prévia da Administração Pública.

3. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. Compete à Administração Pública:

I - Transferir os recursos à OSC de acordo com o Cronograma de Desembolso, em anexo, que faz parte integrante deste Termo de Colaboração e no valor nele fixado;

II - Fiscalizar a execução do Termo de Colaboração, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da OSC pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quais danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

III - Comunicar formalmente à OSC qualquer irregularidade encontrada na execução das ações, fixando-lhe, quando não pactuado nesse Termo de Colaboração, prazo para corrigi-la;

IV - Receber, apurar e solucionar eventuais queixas e reclamações, cientificando a OSC para as devidas regularizações;

V - Constatadas quaisquer irregularidades no cumprimento do objeto desta Parceria, a Administração Pública poderá ordenar a suspensão dos serviços, sem prejuízo das penalidades a que se sujeita a OSC, e sem que esta tenha direito a qualquer indenização no caso daquelas não serem regularizadas dentro do prazo estabelecido no termo da notificação;

VI - Aplicar as penalidades regulamentadas neste Termo de Colaboração;

VII - Fiscalizar periodicamente os contratos de trabalho que assegurem os direitos trabalhistas, sociais e previdenciários dos trabalhadores e prestadores de serviços da OSC;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



VIII - Apreciar a prestação de contas final apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período; e

IX – Dar a devida publicidade aos atos praticados na execução do Termo de Colaboração, em conformidade com o estabelecido na Lei n.º 13.019/14 e no Decreto Municipal n.º 4.503/17.

3.2. Compete à OSC:

I – Utilizar os valores recebidos de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública, observadas as disposições deste Termo de Colaboração relativas à aplicação dos recursos;

II - Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento deste Termo de Colaboração, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos, nem qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;

III - Prestar contas dos recursos recebidos nos termos da Lei nº 13.019/2014, nos prazos estabelecidos neste instrumento;

IV - Executar as ações objeto desta parceria com qualidade, atendendo o público de modo gratuito, universal e igualitário;

V - Manter em perfeitas condições de uso os equipamentos e os instrumentos necessários para a realização dos serviços e ações pactuadas, através da implantação de manutenção preventiva e corretiva predial e de todos os instrumentais e equipamentos;

VI - Responder, com exclusividade, pela capacidade e orientações técnicas de toda a mão de obra necessária à fiel e perfeita execução desse Termo de Colaboração;

VII – Manter contrato de trabalho que assegure direitos trabalhistas, sociais e previdenciários aos seus trabalhadores e prestadores de serviços;

VIII - Responsabilizar-se, com os recursos provenientes do Termo de Colaboração, pela indenização de dano causado ao público, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados;

IX - Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao público, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução desse Termo de Colaboração;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



X - Responsabilizar pelo espaço físico, equipamentos e mobiliários necessários ao desenvolvimento das ações objeto desta parceria;

XI- Garantir o livre acesso dos agentes públicos, em especial aos designados para a comissão de monitoramento e avaliação, ao gestor da parceria, do controle interno e do Tribunal de Contas relativamente aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Termo de Colaboração, bem como aos locais de execução do objeto;

XII – Disponibilizar documentos dos profissionais que compõe a equipe técnica, tais como: diplomas dos profissionais, registro junto aos respectivos conselhos e contrato de trabalho;

XIII – Utilizar, aplicar e movimentar os recursos recebidos e eventuais saldos financeiros nos termos definidos pela Lei n.º 13.019/14 e pelo Decreto Municipal n.º 4.503/17;

XIV – Na conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, devolver, à Administração Pública, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes de receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias;

XV – Restituir à Administração Pública os recursos recebidos quando a prestação de contas for avaliada como irregular, depois de exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, caso em que a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no Termo de Colaboração e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos;

XVI– a responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos;

XVII- Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta-corrente específica, conforme Art. 51 da Lei n.º 13.019/2014.

3.3. Caso a OSC adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, estes permanecerão na sua titularidade ao término do prazo deste Termo de Colaboração, obrigando-se a OSC agravá-los com cláusula de inalienabilidade, devendo realizar a transferência da propriedade dos mesmos à Administração Pública, na hipótese de sua extinção.

4. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



4.1. O Plano de Trabalho deverá ser executado com estrita observância das cláusulas pactuadas neste Termo de Colaboração, sendo vedado:

I - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria;

II - modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do plano de trabalho pela Administração Pública;

III - utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;

IV - pagar despesa realizada em data anterior à vigência da parceria;

V - efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência;

VI - realizar despesas com:

a) multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Pública na liberação de recursos financeiros;

b) publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal; e

c) pagamento de pessoal contratado pela OSC que não atendam às exigências do art. 46 da Lei n.º 13.019/2014.

4.2. Os recursos recebidos em decorrência da parceria deverão ser depositados em conta-corrente específica na instituição financeira pública determinada pela Administração Pública.

4.3. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

4.4. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da Administração Pública.

4.5. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

4.6. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, exceto se demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, caso em que se admitirá a realização de pagamentos em espécie.

5. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1. A prestação de contas deverá ser efetuada em até 90 (noventa) dias a partir do término da vigência do presente Termo de Colaboração.

5.2. A prestação de contas final dos recursos recebidos, deverá ser apresentada com os seguintes relatórios:

I - Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, anexando-se documentos de comprovação da realização das ações;

II - Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;

III - Original ou cópias reprográficas dos comprovantes da despesa devidamente autenticadas em cartório ou por servidor da administração, devendo ser devolvidos os originais após autenticação das cópias;

IV - Extrato bancário de conta específica e/ou de aplicação financeira, no qual deverá estar evidenciado o ingresso e a saída dos recursos, devidamente acompanhado da Conciliação Bancária, quando for o caso;

V - Demonstrativo de Execução de Receita e Despesa, devidamente acompanhado dos comprovantes das despesas realizadas e assinado pelo dirigente e responsável financeiro da OSC;

VI - Comprovante, quando houver, de devolução de saldo remanescente em até 30 (trinta) dias após o término da vigência deste Termo de Colaboração;

VII - Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas pela OSC no exercício e das metas alcançadas.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



5.3. No caso de prestação de contas parcial, os relatórios exigidos e os documentos referidos no item 5.2, deverão ser apresentados, exceto o relacionado no item VI.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo de Colaboração vigorará a partir da data de sua publicação, qual seja, 20 de Fevereiro de 2019, até o dia 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à Administração Pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término inicialmente previsto.

6.2. A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Colaboração será feita pela Administração Pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

7. DAS ALTERAÇÕES

7.1. Este Termo de Colaboração poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, mediante a celebração de Termos Aditivos, desde que acordados entre os parceiros, aprovados pela Autoridade Superior e firmados antes do término de sua vigência.

7.2. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ao plano de trabalho original.

8. DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

8.1. A Administração Pública promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades públicas.

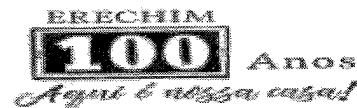
8.2. A Administração Pública acompanhará a execução do objeto deste Termo de Colaboração, através de seu gestor, que tem por obrigações:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



III - Emitir parecer conclusivo de análise da prestação de contas mensal e final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

8.3. A execução também será acompanhada por Comissão de Monitoramento e Avaliação, especialmente designada.

8.4. A Administração Pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas pela OSC.

8.5. O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, conterá:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - valores efetivamente transferidos pela Administração Pública;

IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela OSC na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos neste Termo de Colaboração; _____

V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias. ---

8.6. No exercício de suas atribuições o gestor e os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação poderão realizar visita *in loco*, da qual será emitido relatório.

8.7. Sem prejuízo da fiscalização pela Administração Pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelo conselho de política pública correspondente. ④

8.8. Comprovada a paralisação ou ocorrência de fato relevante, que possa colocar em risco a execução do plano de trabalho, a Administração Pública tem a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de forma a evitar sua descontinuidade.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



8.9. Serão gestoras do presente Termo de Colaboração, a Senhora MARILENE SALETE LANDO PIZARRO, como gestora titular, e a senhora ROSANIA INES SERRAGLIO MENEGOTTO, como gestora adjunta, conforme Portaria n.º 133/2019.

9. DA RESCISÃO

9.1. É facultado aos parceiros, rescindir este Termo de Colaboração, devendo comunicar essa intenção no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações e creditados os benefícios no período em que este tenha vigido.

9.2. A Administração poderá rescindir unilateralmente este Termo de Colaboração quando da constatação das seguintes situações:

- I - Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado;
- II - Retardamento injustificado na realização da execução do objeto deste Termo de colaboração;
- III - Descumprimento de cláusula constante deste Termo de Colaboração.

10. DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES

10.1. O presente Termo de Colaboração deverá ser executado fielmente pelos parceiros, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com as normas da Lei n.º 13.019/2014 e Decreto Municipal n.º 4.503/17, a Administração Pública poderá, em conformidade com a extensão do dano e gravidade da conduta e garantida a prévia defesa, aplicar à Organização da Sociedade Civil as seguintes sanções:

- I – advertência;
- II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de Erechim, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Organização da Sociedade



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



Civil ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

11. DO FORO E DA SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS

11.1. O foro da Comarca de Erechim/RS é o eleito pelos parceiros para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Colaboração.

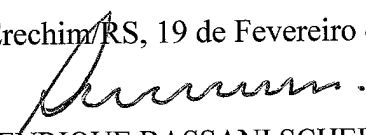
11.2. Antes de promover a ação judicial competente, as partes, obrigatoriamente, farão tratativas para prévia tentativa de solução administrativa. As referidas tratativas, serão realizadas em reunião, com a participação da Procuradoria Jurídica do Município, da qual será lavrada ata, ou por meio de documentos expressos, sobre os quais se manifestará a Procuradoria.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Faz parte integrante e indissociável deste Termo de Colaboração o plano de trabalho anexo.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo de Colaboração, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.


LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal de Erechim

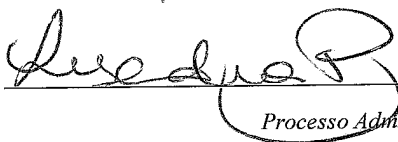
Erechim/RS, 19 de Fevereiro de 2019.

PAULO HENRIQUE BASSANI SCHELEDER
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais de Erechim – APAE

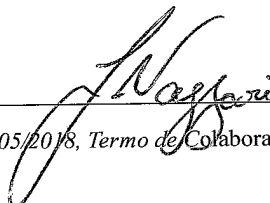

VANIR CLARA BERNARDI BOMBARDELLI
Secretária Municipal de Educação


MARILENE SALETE LANDO-PIZARRO
Gestora Titular do Termo de Colaboração
Secretaria Municipal de Educação


ROSANIA INES SERRAGLIO
MENEGOTTO
Gestora Adjunta do Termo de Colaboração
Secretaria Municipal de Educação

Testemunhas:







Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Erechim
Mantenedora da Escola de Educação, Especial Branca de Neve
Fundada em 25/05/1966
CNPJ: 87.636.999/0001-48

P. M. Erechim - SMED
Fls. 126

PLANO DE TRABALHO

Bloco 1: Dados Gerais sobre a Entidade

I- Identificação da Entidade

1. NOME EMPRESARIAL: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	
2. NOME FANTASIA: APAE de Erechim	
3. CNPJ: 87.636.999/0001-48	4. (x) MATRIZ () FILIAL
5. DATA DE ABERTURA: 25/05/1966	6. DATA DE FUNDAÇÃO: 25/05/1966
7. ENDEREÇO: Rua Otto Eduardo Muller	
8. NÚMERO: 34	9. BAIRRO: Boa Vista
10. MUNICÍPIO/UF: Erechim	
11. CEP: 99714-022	12. TELEFONE: (54) 3522-7373
13. ENDEREÇO ELETRÔNICO:	
14. E-MAIL: apaerechim@via-rs.net	
15. PESSOA JURÍDICA (x) Associação () Fundação () Outra. Especifique:	
16. CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (CNAE) 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais	
17. CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S) (CNAE) 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente () Não tem.	
18. ÂMBITO DE ATUAÇÃO () Internacional () Federal (x) Estadual () Municipal	
19. ORIGEM (x) Leiga () Católica () Espírita () Evangélica () Outra. Especifique:	
20. ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Número de Registro: 1198 Validade: Prazo Indeterminado	
20.1 ATESTADO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Número de Registro: 6180 Validade: 31/12/2019	
20.2 AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS Número de Registro: 124/1 Validade: 23/09/2023	
21. DEFINIÇÕES ESTATUTÁRIAS (aquilo que consta claramente identificada no Estatuto da entidade) Art. 9º - São os seguintes os fins desta APAE, nos limites territoriais do seu município: I - promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania; II - prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias; III - prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;	

IV – oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

DEMAIS DISPOSIÇÕES CONSTA NO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DA ESCOLA E NO REGIMENTO ESCOLAR EM ANEXO.

21.1 Sem fins econômicos (ou lucrativos):

(x) sim

() não

Qual artigo do Estatuto consta: Art. 2º

21.2 Prevê, em seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas:

(x) sim

() não

Qual artigo do Estatuto consta: Art. 56º

21.3 A entidade obedece ao princípio da universalidade do atendimento vedado o direcionamento de suas atividades exclusivamente a seus associados ou a categoria profissional:

(x) sim

() não

Qual artigo do Estatuto consta: Art. 10º, inciso I

21.4 Aplicação das rendas, recursos e eventual superávit:

() Integralmente no território nacional

(x) Na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais

() Outro. Especificar: _____

Qual artigo do Estatuto consta: Art. 55º

21.5 Mantém escrituração contábil regular registrando as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com normas emanadas do conselho federal de contabilidade:

(x) sim

() não

Qual artigo do Estatuto consta: Art. 34, inciso 2º a.

21.6 Distribuição de resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio:

() sim. Para quem: _____

(x) não

Qual artigo do Estatuto consta: Art. 55 – parágrafo único

21.7 Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial:

(x) sim

() não

Qual artigo do Estatuto consta: _____

22. PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO

Entidade

(x) Sim. O que consta: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Erechim

() Não

Entidade beneficente (CEBAS)

(x) Sim. O que consta: Esta entidade tem certificado de entidade de fins filantrópicos concedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social para prestar atendimento a pessoas carentes.

() Não

Serviço/programa/projeto/benefício/atividade

() Sim.

() Própria (instituída pela entidade) O que consta: _____

() Fornecida pela Prefeitura O que consta: _____

() Outro. Especifique: _____

(x) Não

23. CONTA ESPECÍFICA PARA DEPÓSITO DOS VALORES DA PARCERIA: (Obrigatoriedade de abertura de conta-corrente específica para o depósito dos recursos inerentes à parceria, em instituição financeira pública – Banco do Brasil, Banrisul ou Caixa Econômica Federal)

Banco: Banrisul

Agência: _____

[Handwritten signatures and initials]

P. M. Erickson - SMEC
Fls.: 129

29. CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS)

(x) sim

() não

Se sim, nº Protocolo nº 71000.036310/2018-48 Validade: 18/11/2021

Ministério Expedidor: () Ministério da Saúde () Ministério da Educação (x) MDS

30. TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA

() Federal. Número do registro: _____ Validade: _____

(x) Estadual. Número do registro: 070 Validade: 30/04/2018

(x) Municipal. Número do registro: 066/1987 Validade: _____

31. OBSERVAÇÕES (anotar considerações que a entidade entender como relevante):

IV – Dados Financeiros da Entidade

32. INDIQUE AS PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO DA ENTIDADE

32.1 Receita Principal da entidade:

- () Recursos decorrentes da prestação de serviços da entidade
- (x) Recursos de doações eventuais de pessoa física
- () Recursos de doações e parcerias com empresas e entidades privadas
- () Recursos de subvenções, convênios e parcerias com órgãos públicos
 - () Federal () Estadual () Municipal
- () Recursos de entidade e organizações internacionais
- () Recursos de países estrangeiros, ONU, etc.
- () Outro. Especifique: _____

32.2 Segunda fonte de financiamento:

- () Recursos decorrentes da prestação de serviços da entidade
- () Recursos de doações eventuais de pessoa física
- (x) Recursos de doações e parcerias com empresas e entidades privadas
- () Recursos de subvenções, convênios e parcerias com órgãos públicos
 - () Federal () Estadual () Municipal
- () Recursos de entidade e organizações internacionais
- () Recursos de países estrangeiros, ONU, etc.
- () Outro. Especifique: _____

32.3 Terceira fonte de financiamento:

- () Recursos decorrentes da prestação de serviços da entidade
- () Recursos de doações eventuais de pessoa física
- () Recursos de doações e parcerias com empresas e entidades privadas
- (x) Recursos de subvenções, convênios e parcerias com órgãos públicos
 - (x) Federal (x) Estadual (x) Municipal
- () Recursos de entidade e organizações internacionais
- () Recursos de países estrangeiros, ONU, etc.
- () Outro. Especifique: _____

32.4 Valor aproximado da receita total anual da entidade: R\$ 1.700.000,00

[Handwritten signatures and initials]

33. O ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL TRANSFERE RECURSOS À ENTIDADE:

() sim

() não

Se sim, de que forma: () convênio () ajustes () acordos () Parcerias

Número de processo: _____ Validade: _____

Se sim, informe o(s) tipo(s) de recurso(s) transferidos:

() Físico. Onde: _____

() Humano. Quantidade: _____

(x) Financeiro. Qual valor (R\$/mês): 25.620,00

() Outro. Especifique: _____

34. OBSERVAÇÕES (anotar considerações que a entidade entender como relevante):

Bloco 2: Dados Gerais sobre a prestação de serviço da OSC no Município

35. MODALIDADE DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS (somente preencher se a OSC for de assistência social)

(x) atendimento (x) assessoramento e defesa e garantia de direitos

36. OFERTA QUE A ENTIDADE PRESTA

(x) Serviço. Qual: SCFV – S. Proteção Básica e Média Complexidade

(x) Programa. Qual: Proteção social básica e de média complexidade

(x) Projeto. Qual: Sócio Educativo; Sócio Familiar; Inclusão no mercado de trabalho; Auto Defensor;

() Benefício Socioassistencial

No caso de Benefício Socioassistencial:

36.1 Identifique nos termos do artigo 22, da lei 8.742/1993 alterada pela Lei 12.435/2011, que benefício é concedido pela entidade:

() Nascimento

() Morte

() Vulnerabilidade temporária para enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família

() Calamidade Pública para o atendimento das vítimas de modo a garantir sobrevivência e reconstrução da autonomia destas

(x) Outro. Especifique: Somente Município/ Benefícios Eventuais

36.2 Indique à que oferta está relacionada a concessão do benefício socioassistencial:

() Serviço. Qual: SCFV

(x) Programa (x) Projeto () Outro. Especifique: _____

36.3 A oferta de benefício socioassistencial conta com a mesma infraestrutura e recursos humanos disponibilizados na oferta de serviços, programa ou projeto elencado(s) acima:

(x) sim

() não

P. M. Escobar - CMEd
Fls.: 130/42

B
D
BMP

37. NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL OFERTADO (somente preencher se a OSC for de assistência social na modalidade de atendimento)

- ☒ Proteção Social Básica
☒ Proteção Social Especial de Média Complexidade
☐ Proteção Social Especial de Alta Complexidade

P. M. Escobito - CMED
Fls.: 131/14

38. ABRANGÊNCIA

- ☒ Uma unidade no município ☐ Mais de uma unidade no município. Quantas: _____

39. O SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO, BENEFÍCIO É OFERTADO NA SEDE

- ☒ sim ☐ não

40. CARACTERIZAÇÃO DOS USUÁRIOS

40.1 Público Alvo:

- ☒ Crianças ☒ Adolescentes
- ☒ Jovens ☒ Adultos
- ☒ Idosos ☒ Famílias (grupo familiar ou indivíduo)
- ☒ Povos e comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, ribeirinhos, ciganos, dentre outros) ☐ Outro. Especifique:

40.2 Faixa etária:

- ☒ 0 a 6 anos
☒ 6 a 15 anos
☒ 15 a 17 anos
☒ 18 a 59 anos
☒ 60 anos ou mais...

40.3 Vulnerabilidades e/ou Riscos Sociais:

- ☒ Pessoas cujas famílias são beneficiárias de Programas de Transferência de Renda
☐ Famílias com dificuldades do cumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF);
☒ Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e suas famílias;
☒ Usuários de substância psicoativa (álcool e outras drogas);
☐ Famílias desalojadas em função de moradias precárias, em risco ambiental ou por situações de calamidade pública;
☐ Pessoas idosas sem condições para a sua automanutenção;
☐ Pessoas com deficiência sem condições para a sua automanutenção;
☐ Pessoas idosas em isolamento pela ausência de condições familiares e de acesso a serviços;
☐ Pessoas com deficiência em isolamento pela ausência de condições familiares e do acesso a serviços;
☒ Famílias e/ou indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: violência física, psicológica, negligência, abandono, tráfico de pessoas, violência sexual e aplicação de medida de proteção ou socioeducativa;
☒ Famílias com crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e/ou idosos (as) afastados do convívio familiar;
☐ Adolescentes e jovens egressos de medida socioeducativa de internação;
☐ Adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e/ou Prestação de Serviço à Comunidade (PSC);
☒ Pessoas egressas de serviço de acolhimento (Abrigamento);
☒ Pessoas com vínculos familiares fragilizados;
☐ Pessoas com precário ou nulo acesso à renda e que não são beneficiárias de programa de transferência de renda;
☐ Pessoas em situação de isolamento social;

13
B
D
emp

- (x) Atividades de busca ativa
- (x) Acolhida individual
- (x) Acolhida em grupo
- (x) Estudo social
- (x) Visita domiciliar
- (x) Orientações individuais
- (x) Orientações grupais
- (x) Atividades grupais de convívio
- (x) Atividades socioeducativas sobre direitos humanos, sociais e socioassistenciais e diversidade cultural;
- (x) Atividades socioeducativas sobre ética, cultura e cidadania e fortalecimento do protagonismo social;
- (x) Informação e comunicação sobre os direitos e formas para o seu acesso e reclamação
- (x) Desenvolvimento de atividades e articulações junto a políticas públicas para ampliação da independência e autonomia de pessoas com deficiência e de suas famílias;
- (x) Atividades de inclusão à vida comunitária e a participação social de pessoas com deficiência;
- (x) Encaminhamentos para a rede socioassistencial
- (x) Encaminhamentos para serviços de políticas públicas
- (x) Realização de procedimentos de referência e contra-referência dos usuários na rede socioassistencial
- (x) Mobilização e articulação da rede socioassistencial
- (x) Mobilização e fortalecimento de redes de apoio
- (x) Participação em mobilizações sociais para a cidadania
- (x) Conhecimento e inserção no território
- () Conhecimento e mapeamento de redes socioassistencial
- () Conhecimento e mapeamento de redes intersetoriais
- () Inserção e participação na articulação de redes intersetoriais
- () Notificações de situações de violação de direitos
- () Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos
- (x) Atividades de identificação de pessoas em situação de privação, desproteção e violação de direitos
- () Fornecimento de benefícios eventuais para documentação, alimentação e outros itens de caráter eventual para situações de vulnerabilidade temporária
- (x) Atividades relacionadas à geração de trabalho e renda, economia solidária.
- (x) Atividades relacionadas à promoção da integração ao mundo do trabalho
- () Outras atividades realizadas.

Especifique:

() Sim

(x) Não

Se sim. Qual(is) informação(ões) é(são) discutida(s) neste documento:

() Quantidade de famílias no território

B
P
P

- () Quantidade de famílias vulneráveis
() Perfil etário da população
() Perfil socioeconômico da população
() Mapeamento das unidades de atendimento socioassistencial – públicas
() Mapeamento das unidades de atendimento socioassistencial - privadas
() Mapeamento de unidades de outras políticas públicas
() Associações comunitárias (associações de bairros, cooperativa de artesãos, entidades beneficentes, entre outras)
() Lideranças comunitárias
() Outro. Especifique: _____

43. A ENTIDADE DISPÕE DE MECANISMOS DE COMUNICAÇÃO/INFORMAÇÃO/RECLAMAÇÃO DOS USUÁRIOS E DA POPULAÇÃO EM GERAL NO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- (x) Sim () Não

Se sim, informe qual(is):

- () Comunicação escrita (jornais, informativos, comunicados entre outros).
() Mídia eletrônica.
(x) Atividades presenciais com os usuários dos serviços (como encontros, reuniões, entre outros).
() Prestação de contas (financeira e política) por meio de Audiências Públicas ou qualquer outra forma.
() Outro. Especifique: _____

44. HÁ COMPATIBILIDADE DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS AO APARATO LEGAL DE UMA POLÍTICA PÚBLICA

- (x) Sim () Não
() Algum serviço em processo de reordenamento em acordo com o gestor municipal
Especifique: _____

45. HÁ COMPATIBILIDADE DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS COM REGULAMENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- (x) Sim () Não

Se sim, qual(is):

- (x) criança e do adolescente
(x) pessoas com deficiência
() idosos
() mulheres
() população indígena
() migrantes
() Outro. Especifique: _____

46. O SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO, BENEFÍCIO PRESTADO PELA ENTIDADE ESTÁ LOCALIZADO NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

46.1 DO CRAS

- (x) Sim, qual CRAS: Cras III Presidente Vargas
() Não

46.2 DO CREAS

- () Sim () Não

47. O SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO, BENEFÍCIO É OFERTADO DE QUE FORMA AO USUÁRIO

- (x) Totalmente gratuita
() Parcialmente gratuita. Quanto: _____
() Totalmente paga
() Universalidade de atendimento
(x) Continuada
(x) Permanente
(x) Planejada
() Com cunho religioso

D/B
K
HSP

P. M. Erschlim - SMED
 Fis.: 134

- () Sem cunho religioso
 () Atendimento apenas a associados
 () Atendimento apenas a população empobrecida

48. ESPAÇO GEOGRÁFICO DE ATUAÇÃO

- (x) regional () municipal () territorial

49. POPULAÇÃO ATENDIDA

- (x) urbana (x) rural

50. FORMA DE ACESSO DOS USUÁRIOS AO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO, BENEFÍCIO

- (x) Procura espontânea
 (x) Busca ativa
 (x) Encaminhamento da Secretaria de Assistência Social
 (x) Encaminhamento do CRAS
 (x) Encaminhamento do CREAS
 (x) Encaminhamento de outras entidades de assistência social
 (x) Encaminhamento pelas demais políticas públicas
 (x) Encaminhamento dos Conselhos de Defesa de Direitos
 (x) Por determinação judicial
 () A partir da ocorrência das situações de emergências e de calamidade pública
 () Mediante a mobilização de equipe de plantão
 () Outro. Especifique: _____

51. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS USUÁRIOS

- () ordem de chegada () faixa etária
 () local de moradia do usuário (x) situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social
 () renda familiar
 () Outro. Especifique: Deficiente Intelectual com avaliação de equipe multidisciplinar

52. HÁ FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO, BENEFÍCIO

- (x) Sim () Não

- Se sim, qual(is):
 () Presença de mecanismos de divulgação do serviço e de suas ofertas
 () Divulgação regular de eventos e instâncias de controle social e defesa de direitos
 (x) Acesso dos usuários a informações sobre o seu prontuário e a outros registros
 () Mobilização dos usuários para a formação de Comitês Gestores
 () Instalação de Caixas de Reclamações e sugestões
 () Outro Motivo. Especifique: _____

53. INDIQUE AS AÇÕES DE ARTICULAÇÃO DA ENTIDADE COM OS SEGUINTE SERVIÇOS, PROGRAMAS OU INSTITUIÇÕES EXISTENTES NO TERRITÓRIO (Somente preencher se a OSC for de assistência social)

Serviços, programas, órgãos ou instituições com os quais a entidade mantém articulação no território.	Tipo de Articulação								Não tem nenhuma articulação	Se houver ou institui
	Possui dados de localização	Recebe usuários encaminhados	Encaminha	Acompanha os encaminhamentos	Realiza Reuniões	Troca informações	Realiza estudos de caso em conjunto	Desenvolve Atividade em parceria		

(Handwritten signatures and initials)

P. M. E. C. - O. M. E. C.
Fls.: 135

			ha U su ár io s		peri ódic as	s			ção	tu iç ão nã o ex ist en te
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	x	x	x	x	x	x				
Outras Unid. Públicas da Rede de Proteção Social Básica	x	x	x	x		x				
Unid. Conveniadas da Rede de Proteção Social Básica	x									
Centro de Referência Especializado de Assist. Social – CREAS	x	x	x	x	x	x				
Outras Unid. da Rede de Proteção Social Especial										
Serviços de Saúde	x	x	x							
Serviços de Educação	x	x								
Programas ou Projetos										
Sistema de Justiça	x	x	x	x						
Conselhos de Políticas Públicas e Defesa de Direitos	x	x	x	x						
Demais Órgãos/ Serviços	x	x	x	x						

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

54. QUANTAS VEZES POR SEMANA A ATIVIDADE É OFERTADA AO USUÁRIO

- () Sem frequência definida
() Apenas 1 vez por semana (dias úteis)
() Até 2 vezes por semana (dias úteis)
() Até 3 vezes por semana (dias úteis)
(x) 5 vezes por semana (dias úteis)
() Todos os dias da semana, inclusive finais de semana – ininterruptos
() Outro. Especifique: De janeiro a janeiro as ações continuadas

Ata Exatidão - SMED
Fls.: 136 JK

54.1 No caso de benefícios socioassistenciais, qual a quantidade de atendimento a usuários que recebem o benefício (média/último mês) 4 a 6 pessoas

54.2 No caso de benefícios socioassistenciais, qual a quantidade de beneficiários que são acompanhados pelos serviços socioassistenciais (média/último mês) 132 pessoas

55. QUANTO TEMPO O USUÁRIO PERMANECE NA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE

- () Sem frequência definida
() Até 2 horas por semana
(x) De 2 até 4 horas por semana
() De 4 até 8 horas por semana
() De 8 até 12 horas por semana
() Mais de 12 horas por semana
() 24 horas – ininterrupto

56. QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS (MÉDIA/ÚLTIMO MÊS)

- (x) Grupos ou Famílias

Número de vagas: _____

Previsão de pessoas por grupo: 15 a 25

Previsão de quantidade de grupos: 4 grupos semanais – 02 manhã e 02 tarde

- (x) Indivíduos

Número de vagas: 267

Previsão de pessoas atendidas: 250

Qual(is) usuário(s) e quantos:

(x) Criança 120

(x) Adolescente 32

(x) Jovem 56

(x) Adulto 54

(x) Idoso 3

(x) Família 265

(x) Pessoa com Deficiência

() População de rua _____

() Migrante _____

(x) Indígena 2

() Quilombola _____

() Outros. Especifique: _____

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

57. TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA DOS USUÁRIOS NAS AÇÕES OFERTADAS PELA ENTIDADE OU NA PRÓPRIA ENTIDADE

- (x) Até 06 meses
(x) De 06 meses até 01 ano
() De 01 a 02 anos
() De 02 a 04 anos
() Acima de 04 anos
() Sem informação

P. M. Ercohim - SMED
Fls.: 137

No caso de benefício socioassistencial, além das opções acima, é comum:
() a concessão de uma única vez.

58. HÁ INFORMAÇÕES DE FATORES QUE MOTIVARAM O PROCESSO DE SAÍDA DO USUÁRIO DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO OU BENEFÍCIO OFERTADO PELA ENTIDADE

- (x) Sim () Não

Se sim, qual(is):

- () Vontade própria do usuário
(x) Ingresso no mundo do trabalho
() Retorno para família ou localidade de origem
() Determinação judicial
(x) Encaminhamento para outro serviço/programa/projeto de entidade privada, unidade estatal ou outra política pública
() Não houve desligamento de nenhum usuário
(x) Superação das condições de vulnerabilidade e/ou risco que deram origem à inserção no serviço
() Outro Motivo. Especifique: _____

59. O SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO, BENEFÍCIO É DESENVOLVIDO EM IMÓVEL

- (x) Próprio
() Alugado
() Cedido por Ente Público. Especifique: _____
() Cedido por Ente Privado.
() Outro. Especifique: _____

60. O SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO, BENEFÍCIO PREVÊ CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE

- (x) Sim () Não

Se sim, qual(is):

- (x) Acesso principal adaptado com rampas
(x) Rota acessível aos principais espaços da unidade
() Recursos de comunicação para pessoas com deficiência auditiva
() Pisos especiais com relevos para sinalização voltados para pessoas com deficiências visuais
(x) Banheiro adaptado para pessoas com dificuldade de locomoção
(x) Recursos – Equipamentos/Sistemas computacionais
(x) Atividades prestadas por profissionais à pessoa com deficiência como instrumento de tecnologia assistiva
() Outro. Especifique: _____

61. RECURSOS

61.1 Recursos Materiais

Item	Quantidade
Acervo Bibliográfico	01
Armários individualizados para a guarda de pertences	0

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

P. 44. E. 000000 - CMED
Fls.: 138 KF

Brinquedos, materiais pedagógicos e culturais	30
Computadores	30
DataShow	02
DVD/ vídeo cassete	0
Equipamento de som	02
Fax	0
Filmadora	0
Fogão	03
Geladeira	03
Freezer	03
Impressora	09
Máquina copiadora	04
Maquina de lavar roupa	02
Máquina Fotográfica	01
Materiais esportivos	10
Micro-ondas	02
Mobiliário	20
Secadora de roupas	0
Telefone	15
Televisão	04
Veículo de uso exclusivo de meros da diretoria	0
Veículos para transporte de usuários e equipe	05
Outros. Especifique:	

61.2 Estrutura Física

Item	Quantidade
Almoxarifado ou similar	1
Banheiros	17
Biblioteca	1
Brinquedoteca	1
Copa/cozinha	3
Enfermaria	1
Espaço para animais de estimação	0
Espaço para guarda de pertences	1
Instalações elétricas e hidráulicas	1
Jardim	1
Parque	1
Lavanderia	1
Quadras esportivas	1
Quartos coletivos	0
Quartos individuais	0
Recepção	1
Refeitório	2
Salas de atendimento em grupo/atividades comunitárias	28
Salas de atendimento individual	8
Salas de repouso	0
Sala exclusiva administração	2





P. M. Erechim - SMED
Fls.: 135/14

Sala exclusiva coordenação	2
Sala exclusiva equipe técnica	1
Outros. Especifique:	

61.3 Recursos Humanos

Nome: Maria de Lourdes Calegarini Puerari	
CPF: 64706583004	Data de Nascimento: 01/11/1964
RG: 8051407974	Órgão Emissor/UF: SSP/RS
Escolaridade: superior completo	Área de Formação: Serviço Social
Cargo: Assistente Social	Tipo de Vínculo: CLT
Carga Horária: 30h semanais	Telefone: (54) 3522-7373
E-mail: Erechim@apaers.org.br	

Nome: Fernanda Silva	
CPF: 002.861.600-64	Data de Nascimento: 25/01/1981
RG: 6070363004	Órgão Emissor/UF: SJS/RS
Escolaridade: Ensino Superior	Área de Formação: Serviço Social
Cargo: Assistente Social	Tipo de Vínculo: CLT
Carga Horária: 20 h Semanais	Telefone: (54) 3522-7373
E-mail: Erechim@apaers.org.br	

Nome: Rosely Maria Longhi Sponchiado	
CPF: 31851029087	Data de Nascimento: 07/07/1959
RG: 5008139941	Órgão Emissor/UF: SSP/RS
Escolaridade: Ensino Superior	Área de Formação: Psicologia
Cargo: Psicóloga	Tipo de Vínculo: CLT
Carga Horária: 20h semanais	Telefone: (54) 3522-7373
E-mail: Erechim@apaers.org.br	

Nome: Cassiano Ricardo Gasparin	
CPF: 81559593091	Data de Nascimento: 20/09/1979
RG: 1079139224	Órgão Emissor/UF: SSP/RS
Escolaridade: superior completo	Área de Formação: Psicologia
Cargo: Psicólogo	Tipo de Vínculo: CLT
Carga Horária: 20h semanais	Telefone: (54) 3522-7373
E-mail: Erechim@apaers.org.br	

Nome: Kristine Cavazzola	
CPF: 68275153034	Data de Nascimento: 26/06/1976
RG: 2465913	Órgão Emissor/UF: SJS/SC
Escolaridade: Ensino Superior	Área de Formação: Psicologia
Cargo: Psicóloga	Tipo de Vínculo: CLT
Carga Horária: 20 h Semanais	Telefone: (54) 3522-7373
E-mail: Erechim@apaers.org.br	

Nome: Margarete Tomazzetti Diolindo	
CPF: 85376625087	Data de Nascimento: 17/10/1968
RG: 1120133572	Órgão Emissor/UF: SSP/RS
Escolaridade: Ensino Superior	Área de Formação: Pedagogia
Cargo: Professora	Tipo de Vínculo: CLT
Carga Horária: 20h semanais	Telefone: (54) 3522-7373
E-mail: Erechim@apaers.org.br	

Nome: Sandra Carla Tonatto	
CPF: 00628617003	Data de Nascimento: 24/08/1984
RG: 7092419675	Órgão Emissor/UF: SSP/RS
Escolaridade: superior completo	Área de Formação: Pedagogia

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Cargo: Professora	Tipo de Vínculo: CLT
Carga Horária: 20h semanais	Telefone: (54) 3522-7373
E-mail: Erechim@apaers.org.br	

Nome: Márcia Filomena Neuvald	
CPF: 58908765034	Data de Nascimento: 25/02/1972
RG: 2053546368	Órgão Emissor/UF: SSP/RS
Escolaridade: superior completo	Área de Formação: Pedagogia
Cargo: Professora	Tipo de Vínculo: Servidor Público
Carga Horária: 20h semanais	Telefone: (54) 3522-7373
E-mail: Erechim@apaers.org.br	

Nome: Simone Biesek	
CPF: 58909656034	Data de Nascimento: 11/12/1972
RG: 2054855651	Órgão Emissor/UF: SJS/RS
Escolaridade: Ensino Superior	Área de Formação: Pedagogia
Cargo: Professora	Tipo de Vínculo: Servidor Público
Carga Horária: 20 h Semanais	Telefone: (54) 3522-7373
E-mail: Erechim@apaers.org.br	

Nome: Viviane Romanowski	
CPF: 74311336004	Data de Nascimento: 20/05/1975
RG: 1053536999	Órgão Emissor/UF: SSP/RS
Escolaridade: Ensino Superior	Área de Formação: Pedagogia
Cargo: Professora	Tipo de Vínculo: CLT
Carga Horária: 20h semanais	Telefone: (54) 3522-7373
E-mail: Erechim@apaers.org.br	

Nome: Priscila Bertuzzi Livinalli	
CPF: 00990387062	Data de Nascimento: 06/08/1993
RG: 8095380971	Órgão Emissor/UF: SSP/RS
Escolaridade: Ensino Superior	Área de Formação: Pedagogia
Cargo: Professora	Tipo de Vínculo: CLT
Carga Horária: 20h semanais	Telefone: (54) 3522-7373
E-mail: Erechim@apaers.org.br	

Nome: Debora Polloni	
CPF: 02479929094	Data de Nascimento: 07/10/1990
RG: 1089032567	Órgão Emissor/UF: SJS/RS
Escolaridade: Ensino Superior	Área de Formação: Pedagogia
Cargo: Professora	Tipo de Vínculo: CLT
Carga Horária: 20h semanais	Telefone: (54) 3522-7373
E-mail: Erechim@apaers.org.br	

Nome: Elisa Petsen	
CPF: 00997640081	Data de Nascimento: 25/02/1987
RG: 2092817143	Órgão Emissor/UF: SJS/RS
Escolaridade: Ensino Superior	Área de Formação: Pedagogia
Cargo: Professora	Tipo de Vínculo: CLT
Carga Horária: 20h semanais	Telefone: (54) 3522-7373
E-mail: Erechim@apaers.org.br	

Nome: Laura Alves	
CPF: 00060858060	Data de Nascimento: 19/11/1983
RG: 3088027366	Órgão Emissor/UF: SJS/RS
Escolaridade: Ensino Superior	Área de Formação: Pedagogia
Cargo: Professora	Tipo de Vínculo: CLT
Carga Horária: 20h semanais	Telefone: (54) 3522-7373

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

E-mail: Erechim@apaers.org.br

Nome: Ivete Sfredo	Data de Nascimento: 09/12/1954
CPF: 38699494904	Órgão Emissor/UF: SSP/RS
RG: 3005097906	Área de Formação: Pedagogia
Escolaridade: Ensino Superior	Tipo de Vínculo: CLT
Cargo: Professora	Telefone: (54) 3522-7373
Carga Horária: 08h semanais	
E-mail: Erechim@apaers.org.br	

Nome: Andrelli Gaparini	Data de Nascimento: 06/02/1984
CPF: 82125406004	Órgão Emissor/UF: SSP/RS
RG: 8082081574	Área de Formação: Artes
Escolaridade: Ensino Superior	Tipo de Vínculo: CLT
Cargo: Professora	Telefone: (54) 3522-7373
Carga Horária: 36h semanais	
E-mail: Erechim@apaers.org.br	

Nome: Adimilson Pasquato	Data de Nascimento: 13/11/1984
CPF: 010.558.700-16	Órgão Emissor/UF: SJP/RS
RG: 5041034018	Área de Formação: Educação Física
Escolaridade: Ensino Superior	Tipo de Vínculo: CLT
Cargo: Professor	Telefone: (54) 3522-7373
Carga Horária: 20h semanais	
E-mail: Erechim@apaers.org.br	

Nome: Adriana Hanauer	Data de Nascimento: 13/09/1988
CPF: 017.769.540-41	Órgão Emissor/UF: SSP/RS
RG: 1097110629	Área de Formação: Pedagogia
Escolaridade: Ensino Superior	Tipo de Vínculo: CLT
Cargo: Professora	Telefone: (54) 3522-7373
Carga Horária: 20h semanais	
E-mail: Erechim@apaers.org.br	

Nome: Jacqueline T.S.Sostisso	Data de Nascimento: 29/03/1975
CPF: 894.828.240-91	Órgão Emissor/UF: SSP/RS
RG: 8046061051	Área de Formação: Pedagogia
Escolaridade: Ensino Superior	Tipo de Vínculo: CLT
Cargo: Professora	Telefone: (54) 3522-7373
Carga Horária: 20h semanais	
E-mail: Erechim@apaers.org.br	

Nome: Michele Lucia Dalagnol	Data de Nascimento: 27/05/1985
CPF: 004.822.510-00	Órgão Emissor/UF: SJP/RS
RG: 9081032725	Área de Formação: Artes
Escolaridade: Ensino Superior	Tipo de Vínculo: CLT
Cargo: Professora	Telefone: (54) 3522-7373
Carga Horária: 20h semanais	
E-mail: Erechim@apaers.org.br	

Nome: Riva Raquel Angonese	Data de Nascimento: 08/12/1965
CPF: 52977080015	Órgão Emissor/UF: SSP/RS
RG: 6027972139	Área de Formação: Fisioterapia
Escolaridade: Ensino Superior	Tipo de Vínculo: CLT
Cargo: Fisioterapeuta	Telefone: (54) 3522-7373
Carga Horária: 20h semanais	
E-mail: Erechim@apaers.org.br	

Nome: Fabricio Luis Dalfovo	
CPF: 949685600044	Data de Nascimento: 11/10/1980
RG: 1058274571	Órgão Emissor/UF: SSP/RS
Escolaridade: Ensino Superior	Área de Formação: Fisioterapia
Cargo: Fisioterapeuta	Tipo de Vínculo: CLT
Carga Horária: 30h semanais	Telefone: (54) 3522-7373
E-mail: Erechim@apaers.org.br	

Nome: Ângelo Alessandro Fantin	
CPF: 82075786020	Data de Nascimento: 17/02/1981
RG: 1067757251	Órgão Emissor/UF: SSP/RS
Escolaridade: Ensino Superior	Área de Formação: Fisioterapia
Cargo: Fisioterapeuta	Tipo de Vínculo: CLT
Carga Horária: 24h semanais	Telefone: (54) 3522-7373
E-mail: Erechim@apaers.org.br	

Nome: Juliano Szulc Nogara	
CPF: 01805180975	Data de Nascimento: 09/05/1978
RG: 64117262	Órgão Emissor/UF: SSP/PR
Escolaridade: Ensino Superior	Área de Formação: Medicina
Cargo: Médica	Tipo de Vínculo: CLT
Carga Horária: 3:30min semanais	Telefone: (54) 3522-7373
E-mail: apaerechim@via-rs.net	

Nome: Irma Salete Adona	
CPF: 99000504015	Data de Nascimento: 29/03/1979
RG: 1074551671	Órgão Emissor/UF: SSP/RS
Escolaridade: Ensino Superior	Área de Formação: Administração
Cargo: Gerente Administrativo	Tipo de Vínculo: CLT
Carga Horária: 40h semanais	Telefone: (54) 3522-7373
E-mail: Erechim@apaers.org.br	

Nome: Airton Adélcio Beux	
CPF: 30798736020	Data de Nascimento: 30/06/1960
RG: 4013059326	Órgão Emissor/UF: SSP/RS
Escolaridade: Ensino Superior	Área de Formação: Educação Física
Cargo: Professor	Tipo de Vínculo: CLT
Carga Horária: 20h semanais	Telefone: (54) 3522-7373
E-mail: Erechim@apaers.org.br	

Nome: Marília Giacomini Tizziani	
CPF: 01961237040	Data de Nascimento: 09/12/1988
RG: 4097113726	Órgão Emissor/UF: SSP/RS
Escolaridade: Ensino Superior	Área de Formação: Fonoaudiologia
Cargo: Fonoaudiologa	Tipo de Vínculo: CLT
Carga Horária: 28h semanais	Telefone: (54) 3522-7373
E-mail: Erechim@apaers.org.br	

Nome: Leticia Bisognin	
CPF: 02923066014	Data de Nascimento: 14/03/1994
RG: 1114391368	Órgão Emissor/UF: SSP/RS
Escolaridade: Ensino Superior	Área de Formação: Educação Física
Cargo: Professor	Tipo de Vínculo: CLT
Carga Horária: 20h semanais	Telefone: (54) 3522-7373
E-mail: Erechim@apaers.org.br	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

P. M. Erechim - DMED
Fls. 143

Nome: Liliane V.Cesson	
CPF: 02907109014	Data de Nascimento: 19/04/1991
RG: 1094581244	Órgão Emissor/UF: SSP/RS
Escolaridade: Ensino Superior	Área de Formação: Odontologia
Cargo: Dentista	Tipo de Vínculo: Voluntário
Carga Horária: 01h mensal	Telefone: (54) 3522-7373
E-mail: Erechim@apaers.org.br	

Nome: Israel Ferraz da Rosa	
CPF: 96696583068	Data de Nascimento: 17/08/1982
RG: 1070113186	Órgão Emissor/UF: SSP/RS
Escolaridade: Ensino Superior	Área de Formação: Musicoterapia
Cargo: Professor	Tipo de Vínculo: Terceirizado
Carga Horária: 14h semanais	Telefone: (54) 3522-7373
E-mail: Erechim@apaers.org.br	

Nome: Cassiane Schaffer	
CPF: 02929162058	Data de Nascimento: 08/09/1992
RG: 1108011337	Órgão Emissor/UF: SJS/RS
Escolaridade: Ensino Superior	Área de Formação: Fonoaudiologia
Cargo: Fonoaudiólogo	Tipo de Vínculo: CLT
Carga Horária: 16h semanais	Telefone: (54) 3522-7373
E-mail: Erechim@apaers.org.br	

Nome: Rochele Cátia de Oliveira Maito	
CPF: 00490066062	Data de Nascimento: 25/11/1983
RG: 3088028034	Órgão Emissor/UF: SSP/RS
Escolaridade: Ensino Superior	Área de Formação: História
Cargo: Auxiliar Administrativo	Tipo de Vínculo: CLT
Carga Horária: 40h semanais	Telefone: (54) 3522-7373
E-mail: Erechim@apaers.org.br	

Nome: Antonele Brancher	
CPF: 01358698031	Data de Nascimento: 05/10/1998
RG: 9115658578	Órgão Emissor/UF: SSP/RS
Escolaridade: Ensino Superior Incompleto	Área de Formação: Nível Médio
Cargo: Auxiliar Administrativo	Tipo de Vínculo: CLT
Carga Horária: 40h semanais	Telefone: (54) 3522-7373
E-mail: Erechim@apaers.org.br	

Nome: Vanderlei Chiapetti	
CPF: 63686740087	Data de Nascimento: 13/10/1967
RG: 142468316	Órgão Emissor/UF: SSP/RS
Escolaridade: Ensino médio	Área de Formação: Nível médio
Cargo: Condutor Guia	Tipo de Vínculo: CLT
Carga Horária: 40h semanais	Telefone: (54) 3522-7373
E-mail: Erechim@apaers.org.br	

Nome: Cleci Salete Dellagostin	
CPF: 54492963049	Data de Nascimento: 28/02/1964
RG: 3032857744	Órgão Emissor/UF: SSP/RS
Escolaridade: Ensino médio	Área de Formação: Nível médio
Cargo: Operador Telemarketing	Tipo de Vínculo: CLT
Carga Horária: 20h semanais	Telefone: (54) 3522-7373
E-mail: Erechim@apaers.org.br	

Nome: Leide Martinelli Pompermaier	
------------------------------------	--

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

CPF: 56572700020	Data de Nascimento: 14/06/1960
RG: 5026344381	Órgão Emissor/UF: SSP/RS
Escolaridade: Ensino fundamental	Área de Formação: Nível fundamental
Cargo: Serviços de Limpeza	Tipo de Vínculo: CLT
Carga Horária: 40h semanais	Telefone: (54) 3522-7373
E-mail: Erechim@apaers.org.br	

Nome: Erotildes Alves	
CPF: 38952767004	Data de Nascimento: 24/11/1970
RG: 1058269018	Órgão Emissor/UF: SSP/RS
Escolaridade: Ensino fundamental incompleto	Área de Formação: Nível fundamental
Cargo: Monitória	Tipo de Vínculo: CLT
Carga Horária: 40h semanais	Telefone: (54) 3522-7373
E-mail: Erechim@apaers.org.br	

Nome: Marlene Lourdes de Lima	
CPF: 01223790045	Data de Nascimento: 15/07/1982
RG: 8090014419	Órgão Emissor/UF: SSP/RS
Escolaridade: Ensino médio	Área de Formação: Nível médio
Cargo: Servente de Limpeza	Tipo de Vínculo: CLT
Carga Horária: 20h semanais	Telefone: (54) 3522-7373
E-mail: Erechim@apaers.org.br	

Nome: Nilvia dos Santos	
CPF: 9604080044	Data de Nascimento: 01/08/1978
RG: 5101210085	Órgão Emissor/UF: SSP/RS
Escolaridade: Ensino médio	Área de Formação: Nível médio
Cargo: Operadora de Telemarketing	Tipo de Vínculo: CLT
Carga Horária: 20h semanais	Telefone: (54) 3522-7373
E-mail: Erechim@apaers.org.br	

Nome: Márcio Luis Sonemberg	
CPF: 66056489000	Data de Nascimento: 26/12/1975
RG: 1063777245	Órgão Emissor/UF: SSP/RS
Escolaridade: Ensino médio	Área de Formação: Nível médio
Cargo: Motorista	Tipo de Vínculo: CLT
Carga Horária: 30h semanais	Telefone: (54) 3522-7373
E-mail: Erechim@apaers.org.br	

Nome: Claudiomiro Alves Farias	
CPF: 89534735000	Data de Nascimento: 07/12/1975
RG: 2058265899	Órgão Emissor/UF: SSP/RS
Escolaridade: Ensino médio	Área de Formação: Nível médio
Cargo: Motorista	Tipo de Vínculo: CLT
Carga Horária: 30h semanais	Telefone: (54) 3522-7373
E-mail: Erechim@apaers.org.br	

Nome: Nilton Tiago Feldmann	
CPF: 83943170063	Data de Nascimento: 02/03/1986
RG: 1089040826	Órgão Emissor/UF: SSP/RS
Escolaridade: Ensino médio	Área de Formação: Nível médio
Cargo: Motoboy	Tipo de Vínculo: CLT
Carga Horária: 40h semanais	Telefone: (54) 3522-7373
E-mail: Erechim@apaers.org.br	

Nome: Odirlei Márcio Tomquelski	
CPF: 93524897053	Data de Nascimento: 09/05/1978

P. M. Erechim - SMED
Fis.: 144

R

AB
Erechim

Am

RG: 1060828348	Órgão Emissor/UF: SSP/RS
Escolaridade: Ensino médio	Área de Formação: Nível médio
Cargo: Motoboy	Tipo de Vínculo: CLT
Carga Horária: 40h semanais	Telefone: (54) 3522-7373
E-mail: Erechim@apaers.org.br	

P. M. Escena - CMED
Fls. 148

Nome: Arnildo Novatvoski	
CPF: 45171602034	Data de Nascimento: 26/08/1965
RG: 6029876742	Órgão Emissor/UF: SSP/RS
Escolaridade: Ensino médio	Área de Formação: Nível médio
Cargo: Motorista	Tipo de Vínculo: CLT
Carga Horária: 30h semanais	Telefone: (54) 3522-7373
E-mail: Erechim@apaers.org.br	

Nome: Francieli Fernanda Boeno Bonfante	
CPF: 03572069084	Data de Nascimento: 13/12/1997
RG: 1119206471	Órgão Emissor/UF: SSP/RS
Escolaridade: Ensino Superior incompleto	Área de Formação: Nível médio
Cargo: Operadora de Telemarketing	Tipo de Vínculo: CLT
Carga Horária: 20h semanais	Telefone: (54) 3522-7373
E-mail: Erechim@apaers.org.br	

Nome: Tania Regina Soares	
CPF: 75273543053	Data de Nascimento: 22/01/1975
RG: 2066855822	Órgão Emissor/UF: SSP/RS
Escolaridade: Ensino médio	Área de Formação: Nível médio
Cargo: Servente de Limpeza	Tipo de Vínculo: CLT
Carga Horária: 40h semanais	Telefone: (54) 3522-7373
E-mail: Erechim@apaers.org.br	

Nome: Rejane Dagmar da Silva Farias	
CPF: 69471320020	Data de Nascimento: 20/11/1972
RG: 3058268751	Órgão Emissor/UF: SSP/RS
Escolaridade: Ensino fundamental completo	Área de Formação: Nível fundamental
Cargo: Cozinheira	Tipo de Vínculo: CLT
Carga Horária: 40h semanais	Telefone: (54) 3522-7373
E-mail: Erechim@apaers.org.br	

Nome: Ana Paula Zanella	
CPF: 00077741099	Data de Nascimento: 02/10/1983
RG: 1081227678	Órgão Emissor/UF: SSP/RS
Escolaridade: Ensino Superior	Área de Formação: Administração
Cargo: Auxiliar Administrativo	Tipo de Vínculo: CLT
Carga Horária: 20h semanais	Telefone: (54) 3522-7373
E-mail: Erechim@apaers.org.br	

Nome: Ivonete Alves Dias	
CPF: 969.435.720-91	Data de Nascimento: 18/11/1977
RG: 6063774134	Órgão Emissor/UF: SJP/RS
Escolaridade: Ensino Médio	Área de Formação: Médio
Cargo: Monitora	Tipo de Vínculo: CLT
Carga Horária: 40h semanais	Telefone: (54) 3522-7373
E-mail: Erechim@apaers.org.br	

Nome: Verence Lucia Gritti	
CPF: 546.602.460-00	Data de Nascimento: 14/04/1968
RG: 2465521	Órgão Emissor/UF: SSP/DF

[Handwritten signatures and initials]

Escolaridade: Ensino Médio	Área de Formação: Médio
Cargo: Recepcionista	Tipo de Vínculo: CLT
Carga Horária: 40h semanais	Telefone: (54) 3522-7373
E-mail: Erechim@apaers.org.br	

Nome: Juliano Szulc Nogara	Data de Nascimento: 09/05/1978
CPF: 018.051.809-75	Órgão Emissor/UF: SSP/PR
RG: 64117262	Área de Formação: Medicina
Escolaridade: Ensino Superior	Tipo de Vínculo: CLT
Cargo: Psiquiatra	Telefone: (54) 3522-7373
Carga Horária: 03:30h semanais	
E-mail: Erechim@apaers.org.br	

Nome: Diego D Agostini	Data de Nascimento: 02/01/1986
CPF: 049.396.909-89	Órgão Emissor/UF: SSP/SC
RG: 11R3427416	Área de Formação: Medicina
Escolaridade: Ensino Superior	Tipo de Vínculo: CLT
Cargo: Neurologista	Telefone: (54) 3522-7373
Carga Horária: 2h semanais	
E-mail: Erechim@apaers.org.br	

62. QUAL O VALOR MENSAL GASTO PARA OPERACIONALIZAR O SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO,

BENEFÍCIO PRESTADO À POPULAÇÃO: _____

- 62.1 Qual(is) item(ns) de despesa(s) é(são) custeado(s) na prestação do serviço, programa, projeto, benefício:**
- ☒ Alimentação
☒ Transporte de usuários
☐ Vestuário
☒ Água, luz, telefone
☒ Reformas e/ou pequenos reparos e conservação
☒ Aquisição de móveis e/ou equipamentos
☒ Pagamento de pessoal
☐ Tributos. Especificar:
☐ Aluguel
☐ Outro. Especifique:
- ☐ Medicamentos
☐ Transporte da equipe
☒ Materiais pedagógicos, culturais e esportivos

Bloco 3: Dados Gerais sobre a proposta de trabalho proposta pela Entidade para o Município

3.1 PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: Repasse FUNDEB e PNAE	Prazo de Execução: 10 meses
Público alvo: Estudantes Matriculados conforme o Censo Escolar 2018.	
Objeto da parceria: atender estudante na modalidade educação especial e proporcionar alimentação escolar para os atendidos conforme cadastro no PNAE.	
Descrição da realidade: Atendimento a 32 alunos matriculados na modalidade - Educação Especial.	
Impacto social esperado: Formação educacional com objetivo de inclusão no Mercado de Trabalho e alfabetização de crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltipla alunos da Escola de Educação Especial Branca de Neve mantida pela APAE de Erechim.	
Objetivo Geral: Proporcionar educação regular na modalidade educação especial e alimentação aos estudantes da Entidade cadastrados no Censo Escolar 2018.	
Objetivos Específicos: * Atendimento educacional de crianças e adolescentes; * Formação do cidadão com deficiência buscando ampliar suas potencialidades;	

3.2 METODOLOGIA:

3.2.1 – Forma de execução das atividades ou dos projetos: A escola é reconhecida pelo Parecer nº 797 de 1975 do Conselho Estadual de Educação. São desenvolvidas atividades pedagógicas de acordo com a legislação vigente e os parâmetros curriculares nacionais. Atende estudantes com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla, com a finalidade de prestar atendimentos educacionais, visando o desenvolvimento de suas potencialidades, valorização, preparação para o trabalho e o pleno exercício da cidadania. São adotados os conteúdos e procedimentos da proposta apae-educadora e em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96.

3.3. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

3.3.1 Descrição das metas de atividades ou projetos a serem executados: Atendemos nas modalidades: **EDUCAÇÃO INFANTIL:** a partir de 4 anos; **ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS:** 1º ao 5º ano - 6 a 14 anos - **CICLO I (7/8) CICLO II (9/10/11) CICLO III (12/13/14); ENSINO FUNDAMENTAL – MODALIDADE EJA:** a partir de 15 anos; **PROJETO PEDAGÓGICO ESPECÍFICO:** A partir de 14 anos com significativas alterações no processo de desenvolvimento.

3.3.2 Resultados Esperados:

Proporcionar uma melhor qualidade de vida da pessoa com deficiência desenvolvendo a sua auto-estima, sua individualidade e potencialidades preparando-os para o convívio em sociedade favorecendo o exercício de sua cidadania.

3.3.3 Parâmetros para aferição o cumprimento das metas: Avaliações semanais do professor com o Coordenador pedagógico, planos individualizados de atendimentos; busca constante do melhor método de aprendizagem;

3.4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Educação Especial e alimentação para crianças e adolescentes com deficiência Intelectual matriculadas na Escola de Educação Especial Branca de Neve mantida pela APAE de Erechim conforme Censo Escolar 2018.	Crianças e adolescentes	32	março/2019	Dezembro/2019

3.5 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1	1 Educação regular conforme modalidades de ensino;
	2 Oficinas de informática, música, artes e atividade física;
	... Formação para inclusão no mercado de trabalho;

3.6. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$ 1,00)

Despesa	Total	Valor Mensal	Valor anual
Proponente	R\$ 164.176,32	R\$ 16.417,63	R\$ 164.176,32
Receitas	Em Gênero conforme repasse PNAE 2019	Em Gênero conforme repasse PNAE 2019	Em Gênero conforme repasse PNAE 2019

Concedente	R\$ 164.176,32	R\$ 16.417,63	R\$ 164.176,32
Despesas	Em Gênero conforme repasse PNAE 2019	Em Gênero conforme repasse PNAE 2019	Em Gênero conforme repasse PNAE 2019
Total geral		R\$ 16.417,63	R\$ 164.176,32

3.7 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

	1º mês/março	2º mês/abril	3º mês/maio	4º mês/junho	5º mês/julho
Metal	R\$ 16.417,63	R\$ 16.417,63	R\$ 16.417,63	R\$ 16.417,63	R\$ 16.417,63
Meta2	Em gêneros	Em gêneros	Em gêneros	Em gêneros	Em gêneros
	6º mês/agosto	7º mês/setembro	8º mês/outubro	9º mês/novembro	10º mês/dezembro
Meta 1	R\$ 16.417,63	R\$ 16.417,63	R\$ 16.417,63	R\$ 16.417,63	R\$ 16.417,63
Meta 2	Em gêneros	Em gêneros	Em gêneros	Em gêneros	Em gêneros

3.8 ESTIMATIVA DE DESPESAS

Meta	Despesa	1º mês/março	2º mês/abril	3º mês/maio	4º mês/junho	5º mês/julho
01	Pagamento de profissionais (professores, monitores), materiais pedagógicos e outros.	R\$ 16.417,63	R\$ 16.417,63	R\$ 16.417,63	R\$ 16.417,63	R\$ 16.417,63
02	Merenda Escolar	Em Gênero	Em Gênero	Em Gênero	Em Gênero	Em Gênero
Meta	Despesa	6º mês/agosto	7º mês/setembro	8º mês/outubro	9º mês/novembro	10º mês/dezembro
01	Pagamento de profissionais (professores, monitores), materiais	R\$ 16.417,63	R\$ 16.417,63	R\$ 16.417,63	R\$ 16.417,63	R\$ 16.417,63

02	pedagógicos e outros Merenda Escolar	Em Gênero	Em Gênero	Em Gênero	Em Gênero	Em Gênero
----	---	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

P. M. Eschm - SMED
Fls.: 149 H

3.8.1 ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Meta 1	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês
	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês

3.8.2 DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

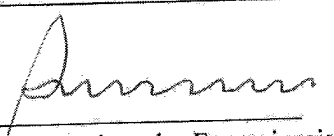
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo: Pagamento de Pessoal (professores, monitores) e compra de material pedagógico.	R\$ 164.176,22
TOTAL	R\$ 164.176,22

3.9 PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias após o término da vigência da parcela.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parcela exceder um ano.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada até ____ dias após o término da vigência da parceria; (estabelecer este prazo de acordo com a complexidade do objeto da parceria)


Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Paulo Henrique Bassani Scheleder

